



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036 DE 17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 630-B/1997,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Membro nato	Secretário Municipal de Educação	
Representantes dos Servidores da Rede Municipal de Ensino	Efetivos	Edna Ozana Costa de Paula Maria José Alves da Silva Lucy Miranda Marcely Otávio da Silva Januário
	Suplentes	Divina Maria Oliveira Ribeiro Delma Venâncio de Souza Dayse Maria Troleis Luciana Maria Araújo
Representantes dos Servidores da Rede Estadual de Ensino	Efetivos	Maria Antônia Scalioni Maria José da Silva Martins
	Suplentes	Izabel Francisca de Oliveira Souza Rosana Pereira da Silva
Representante dos Servidores da Rede do Ensino Especial	Efetivo	Leny Aparecida Bento Lima
	Suplente	Ana Luiza Chagas Mendonça
Representante das Associações Comunitárias	Efetivo	Nilda Silva
	Suplente	Adilson Henrique Molinari
Representante do Conselho Tutelar Municipal	Efetivo	Clayton Messias Goulart
	Suplente	Ângela Maria Ferreira Pereira
Representante de Pais de alunos	Efetivo	Sandra Cristina Diniz
	Suplente	Crislaine Aparecida Severiano

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Setor Pedagógico a condição de membro nato em eventuais vacâncias do Cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação serão as constantes do art. 6º da lei 630-B de 30 de setembro de 1997.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 048/2012, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal